

Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.1002.2.084 - MANUT DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 000467

FICHA: 000465

FONTE: 1.500.1001.00000

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.1020.2.089 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 00486

FICHA: 00484

FONTE: 1.500.1001.00000

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.1017.2.090 - PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 000500

FICHA: 000498

FONTE: 1.500.1001.00000

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.1017.2.091 - PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 000506

FICHA: 000505

FONTE: 1.500.1001.00000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 09 dias mês de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 172/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Tapajós esquina com Rua Padre Feijó, s/n, Centro CEP: 77960-000 - Augustinópolis - TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária municipal, portador do RG nº. 067045682xxx-2 SSP/TO com inscrição no CPF nº. xxx.290.xxx-53, residente e domiciliado na Rua Antônio de Sousa Gomes 08, bairro centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: VITRAGLASS EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.439.344/0001-81, sito à Rua Santos Dumont, Nº 350, centro, na cidade de Augustinópolis-TO, neste ato representado por **TARCISIO BARBOSA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6661198 SSP-PA e do CPF nº ***.***.971-14, residente na Rua Santos Dumont, Nº 350, centro, na cidade de Augustinópolis-TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e na prestação de serviços de vidraçaria, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades vinculadas junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2026 a 09/09/2027.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.653,00 (trinta e três mil, seiscentos e

cinquenta e três reais).

Augustinópolis/TO, 09 de setembro de 2026.

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **VITRAGLASS EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.439.344/0001-81, sito à Rua Santos Dumont, Nº 350, centro, na cidade de Augustinópolis-TO, neste ato representado por **TARCISIO BARBOSA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6661198 SSP-PA e do CPF nº ***.***.971-14, residente na Rua Santos Dumont, Nº 350, centro, na cidade de Augustinópolis-TO, visando o fornecimento de materiais e na prestação de serviços de vidraçaria, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, e demais unidades e prédios públicos vinculadas a mesma no Município, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 09 de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação.

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 033/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **VITRAGLASS EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.439.344/0001-81, para o fornecimento de materiais e na prestação de serviços de vidraçaria, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, e demais unidades e prédios públicos vinculadas a mesma no Município, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, 09 de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 10/09/2026 13:03